

**INEPAR EQUIPAMENTOS E
MONTAGENS S.A. Em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Período findo em 30 de Setembro de 2024**

Conteúdo

Comentário de Desempenho

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações
Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor
Independente

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM
30 DE SETEMBRO DE 2024

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e às práticas contábeis brasileiras, em atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do 3º ITR de 2024, bem como os Comentários de Desempenho e as Demonstrações Financeiras, e o Relatório de Auditoria, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024.

1) Principais conquistas durante o Plano de Recuperação Judicial

- Decisão Judicial de novembro de 2022 sobre o encerramento da Recuperação Judicial, após cumprimento de 100% das dívidas relativas ao biênio de fiscalização e esperamos o trânsito em julgado dessa decisão para os próximos meses;
- Após a adesão à da Transação Tributária em dezembro de 2021, iniciou-se os trabalhos para aproveitamento de prejuízo fiscal acumulado para pagamento de até 70% do saldo devedor, o que também já foi concluído com enorme sucesso, nos permitindo o pagamento de R\$ 121,3 milhões da dívida, ficando os próximos pagamentos com vencimento a partir de outubro/25;
- Leilão de venda das UPI's IPM/IOG, tendo o Consórcio liderado pela EUROINVEST CO (UK) LTD, sido declarado vencedor do Leilão pelo preço de US\$ 153 milhões foi concedido o prazo de pagamento de 60 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, a contar o prazo a partir de 05 de agosto de 2024.
- Constituição e preparação da empresa ENISA para se apresentar ao mercado como empresa de prestação de serviços de Engenharia. Fornecimento, Construção, Montagem e Gerenciamento (EPCM), participando de importantes licitações, aliada à tradição da Inepar/Iesa, voltando o foco para o seu mercado core - Energia e O&G principalmente;
- Fim das punibilidades ocorridas em função da Lava-Jato, o que nos permitiu o início do recadastro junto aos órgãos governamentais, principalmente Petrobras, possibilitando nossa retomada desses mercados, fator essencial ao nosso soerguimento;
- Protocolo nos órgãos competentes para criação de uma ZPE no site de Araraquara, o que esperamos ter aprovação em 2024, gerando negócios e empregos para o Grupo e para a Região.
A mudança na Lei das ZPE's trouxe, sem dúvida, grandes benefícios para as empresas

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS EM
30 DE SETEMBRO DE 2024

que se instalarem nessas Zonas, gerando pelo Brasil um grande número de ZPE's. Estados Unidos e China são os países que mais adotaram esse modelo como forma de crescimento da economia.

2) Desempenho do Exercício de 2024

Fontes de receita

As principais fontes de receita da Companhia são oriundas das áreas de prestações de serviços e na fabricação de equipamentos para os segmentos de geração de energia e óleo e gás, entre outros. A Companhia reportou em 2024 uma receita bruta de R\$ 348 mil (resultado consolidado com a controlada ENISA), resultado obtido pela prestação de serviços conforme propostas que estão sendo demandadas pelos nossos clientes.

Resultado Econômico

A Companhia apresentou prejuízo acumulado no 3º trimestre de 2024 de R\$ 3,2 milhões, enquanto que no mesmo período de 2023 foi um prejuízo R\$ 6,1 milhões. O prejuízo apurado em 2024 foi gerado principalmente, pelo reconhecimento no resultado das atualizações dos passivos tributários originários das parcelas a vencer da Transação Tributária Individual assinado junto à PGFN.

A carteira de pedidos da Enisa e a da coligada IESA, mantiveram-se nos mesmos níveis em comparação aos valores de dezembro de 2023, conforme demonstrado abaixo:



INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM
30 DE SETEMBRO DE 2024

Evolução do Plano de Recuperação Judicial

Em 07 de novembro de 2022, o Grupo Inepar/Iesa, apresentou petição ao D. Juízo da Recuperação judicial demonstrando o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar, a critério do Juiz, o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Neste cenário, em 17 de novembro de 2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu o cumprimento do Plano de Recuperação no período de fiscalização e proferiu a decisão de encerramento da Recuperação Judicial, porém estamos aguardando a homologação da decisão.

Aproveitamento dos Atos para Alienação da UPI IPM / IOG

A estratégia de manutenção do Leilão das UPI's IPM e IOG se mostrou correta, uma vez que havia um novo interessado, a Euroinvest, com proposta de compra das UPI's por US\$ 153 milhões.

Em 05 agosto de 2024, a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, concedeu a EUROINVEST, a prorrogação do prazo de 60 dias corridos para que a mesma efetue o pagamento do valor de US\$ 153 milhões referentes a aquisição das UPI's IPM e IOG.

No vencimento ao novo prazo ocorrido em 05/10/2024, a EUROINVEST solicitou nova prorrogação, até o momento não foi deferido pelo juiz da recuperação judicial.

Da Continuidade das operações

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, as empresas do Grupo Inepar/Iesa, terão condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade de forma mais acelerada e melhor habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

No curto prazo, a empresa tem como principais objetivos:

- Encerrar a sua recuperação judicial;
- Recompôr a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa;
- Encerrar positivamente o processo de venda das UPI's IPM e IOG;
- Renegociar com seus principais credores extraconcursais de forma a proporcionar um casamento entre os passivos e os ativos da companhia;
- A monetização de seus ativos judicializados que somam aprox. R\$ 4 bilhões;
- A monetização de outros ativos de sua propriedade.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas e a introdução de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A
Em Recuperação Judicial CNPJ Nº
02.258.422/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM IFRS EM
30 DE SETEMBRO DE 2024

economia brasileira, vai permitir que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes no setor de infraestrutura.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Resolução da CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a INEPAR informa que neste semestre encerrado em 30 de setembro de 2024 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller & Prei Auditores Independentes S/S. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às normas e disposições da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao 3º ITR findo em 30 de setembro de 2024 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial.”* conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanco Patrimonial

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	147	141	250	142
Contas a receber de clientes	8	-	-	13	-
Estoques	9	-	-	471	41
Tributos a recuperar	10	1.080	1.080	1.310	1.130
Despesas Antecipadas	11	-	-	-	314
Total do ativo circulante		1.227	1.221	2.044	1.627
Não circulante					
Partes relacionadas	18.1	266.829	267.401	270.802	269.532
Tributos a recuperar	10	2.266	2.278	2.266	2.278
Outros créditos	12	6.546	6.546	6.546	6.546
Investimentos	13	16.063	17.204	1	-
Imobilizado	14	547	621	17.258	18.440
Total do ativo não circulante		292.251	294.050	296.873	296.796
Total do ativo		293.478	295.271	298.917	298.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Jair Malpica
Contador
CRC - SP-100417/O-6

Balanco Patrimonial

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Circulante					
Fornecedores		423	361	465	387
Financiamentos e Empréstimos		-	-	84	-
Obrigações sociais e trabalhistas		280	214	280	214
Obrigações fiscais e tributárias	15	4.218	4.151	4.253	4.194
Adiantamentos sobre Encomendas	19	-	-	5.276	3.081
Outras contas a pagar	20	7.227	7.114	7.227	7.114
Total do passivo circulante		12.148	11.840	17.585	14.990
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Obrigações fiscais e tributárias	15	25.057	23.852	25.057	23.852
Tributos diferidos	16	2.266	2.278	2.266	2.278
Provisões para contingências	17	5.906	5.906	5.906	5.906
Total do passivo não circulante		33.229	32.036	33.229	32.036
Patrimônio líquido da controladora					
Capital social	22(a)	191.423	191.423	191.423	191.423
Prejuízos acumulados		(368.747)	(365.461)	(368.747)	(365.461)
Ajuste de avaliação patrimonial	22 (b)	425.425	425.433	425.425	425.433
		248.101	251.395	248.101	251.395
Patrimônio líquido					
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas minoritários		-	-	2	2
Total do patrimônio líquido		248.101	251.395	248.103	251.397
Total do passivo e do patrimônio líquido		293.478	295.271	298.917	298.423

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Jair Malpica
Contador
CRC - SP-100417/O-6

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	ITR do Atual 01/07/2024 a 30/09/2024	ITR Acumulado 01/01/2024 a 30/09/2024	ITR do Atual 01/07/2023 a 30/09/2023	ITR Acumulado 01/01/2023 a 30/09/2023	ITR do Atual 01/07/2024 a 30/09/2024	ITR Acumulado 01/01/2024 a 30/09/2024	ITR do Atual 01/07/2023 a 30/09/2023	ITR Acumulado 01/01/2023 a 30/09/2023
Receita operacional bruta	-	-	-	-	18	348	719	799
Deduções e impostos sobre vendas	23 -	-	-	-	(2)	(35)	(90)	(100)
Receita operacional líquida	-	-	-	-	16	313	629	699
Custos dos produtos e serviços	-	-	-	-	(5)	(151)	(581)	(581)
Lucro bruto	-	-	-	-	11	162	48	118
Receitas [Despesas] operacionais	(651)	(1.920)	(12)	1.032	(652)	(1.990)	(56)	918
Gerais e administrativas	(253)	(777)	(433)	(1.081)	(653)	(1.990)	(450)	(1.723)
Outras receitas e despesas líquidas	24 (1)	(2)	394	2.643	(1)	(2)	394	2.641
Resultado da Avaliação de Investimentos	(397)	(1.141)	27	(530)	2	2	-	-
Resultado operacional	(651)	(1.920)	(12)	1.032	(641)	(1.828)	(8)	1.036
Despesas financeiras	25 (462)	(1.383)	(2.071)	(6.283)	(472)	(1.475)	(2.075)	(6.287)
Receitas financeiras	25 3	9	4	12	3	9	4	12
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(1.110)	(3.294)	(2.079)	(5.239)	(1.110)	(3.294)	(2.079)	(5.239)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	26 -	-	(877)	(876)	-	-	(877)	(876)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	(1.110)	(3.294)	(2.956)	(6.115)	(1.110)	(3.294)	(2.956)	(6.115)
Atribuído a:								
Participação dos acionistas controladores					(1.110)	(3.294)	(2.956)	(6.115)
Quantidade de ações preferenciais ao final do período						66.035		66.035
Quantidade de ações ordinárias ao final do período						246.386		246.386
						312.421		312.421
Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$						(11,3476)		(21,0736)
Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$						(10,3251)		(19,1669)

Jair Malpica
Contador
CRC - SP-100417/O-6

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período findo em 30 de Setembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Capital social	Lucros ou (Prejuízos) acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial		Patrimônio líquido dos acionistas da controladora	Participação dos não controlados no patr.liq. das controladas	Patrimônio líquido total
			Custo atribuído AAP	Ajuste de avaliação patrimonial			
Saldos Iniciais em 01 de Janeiro de 2023	191.423	(488.973)	1.905	423.600	127.955	2	127.957
Resultado do período		(6.115)			(6.115)	-	(6.115)
Resultado abrangente total					(6.115)	-	(6.115)
Realização do custo atribuído ao imobilizado		64	(64)		-	-	-
Saldos finais em 30 de setembro de 2023	191.423	(495.024)	1.841	423.600	121.840	2	121.842
Resultado do exercício		129.555			129.555	-	129.555
Resultado abrangente total					251.395	-	251.397
Realização do custo atribuído ao imobilizado		8	(8)		-	-	-
Saldos finais em 31 de Dezembro de 2023	191.423	(365.461)	1.833	423.600	251.395	2	251.397
Resultado do período		(3.294)			(3.294)	-	(3.294)
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas		1		(1)	-	-	-
Resultado abrangente total					(3.294)	-	(3.294)
Realização do custo atribuído ao imobilizado		7	(7)		-	-	-
Saldos finais em 30 de setembro de 2024	191.423	(368.747)	1.826	423.599	248.101	2	248.103

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado Abrangente

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	ITR do Atual 01/07/2024 a 30/09/2024	ITR Acumulado 01/01/2024 a 30/09/2024	ITR do Atual 01/07/2023 a 30/09/2023	ITR Acumulado 01/01/2023 a 30/09/2023	ITR do Atual 01/07/2024 a 30/09/2024	ITR Acumulado 01/01/2024 a 30/09/2024	ITR do Atual 01/07/2023 a 30/09/2023	ITR Acumulado 01/01/2023 a 30/09/2023
Resultado líquido do período	1.110	(3.294)	(2.956)	(6.115)	1.110	(3.294)	(2.956)	(6.115)
Ganho na conversão de debêntures perpétuas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/Perdas de capital s/ coligadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	1.110	(3.294)	(2.956)	(6.115)	1.110	(3.294)	(2.956)	(6.115)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Atividades operacionais				
Resultado do exercício antes do IR e CS	(3.294)	(5.239)	(3.294)	(5.239)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes				
Depreciações e amortizações	74	85	1.182	85
Resultado da avaliação de investimentos	1.141	530	(2)	-
Provisões (Reversões)	-	(468)	-	(468)
Resultado do exercício ajustado	(2.079)	(5.092)	(2.114)	(5.622)
(Aumento) redução no ativo:				
Contas a receber de clientes	-	-	(13)	(389)
Estoques	-	-	(430)	(19)
Tributos a recuperar	12	742	(168)	729
Depósitos judiciais	-	-	314	-
	12	742	(297)	321
Aumento no passivo				
Fornecedores	62	117	78	(185)
Salários e encargos sociais	66	62	66	62
Impostos e contribuições a recolher	1.260	4.679	1.252	4.701
Adiantamentos sobre encomendas	-	-	2.195	154
Outras contas a pagar	113	108	113	108
	1.501	4.966	3.704	4.840
Caixa (Gerado) consumido pelas atividades operacionais	(566)	616	1.293	(461)
Atividades de investimentos				
Baixas de investimentos	-	-	1	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	572	(649)	(1.270)	(512)
Caixa consumido pelas atividades de investimentos	572	(649)	(1.269)	(512)
Atividades de financiamentos				
Captação de financiamentos e empréstimos	-	-	84	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	-	-	-	940
Caixa (Consumido) gerado pelas atividades de financiamentos	-	-	84	940
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	6	(33)	108	(33)
Saldo inicial do caixa e equivalentes	141	172	142	173
Saldo final do caixa e equivalentes	147	139	250	140
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	6	(33)	108	(33)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Valor Adicionado

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Receitas	-	2.729	352	3.526
Venda de mercadorias, produtos e serviços	-	-	348	799
Perdas no recebimento de crédito	-	-	-	-
Outras receitas / despesas	-	2.729	4	2.727
Insumos adquiridos de terceiros	(644)	(996)	(2.046)	(2.156)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	-	(352)	(339)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(644)	(996)	(1.694)	(1.817)
Valor adicionado bruto	(644)	1.733	(1.694)	1.370
Depreciação e amortização	(74)	(99)	(75)	(162)
Valor adicionado líquido	(718)	1.634	(1.769)	1.208
Valor adicionado recebido em transferência	(1.132)	(518)	11	12
Resultado da avaliação de investimentos	(1.141)	(530)	2	-
Receitas financeiras	9	12	9	12
Outros Créditos	-	-	-	-
Valor adicionado total a distribuir	(1.850)	1.116	(1.758)	1.220
Distribuição do valor adicionado				
Bens destinado a vendas				
Pessoal	51	59	51	59
Salários e encargos	51	59	51	59
Benefícios	-	-	-	-
FGTS	-	-	-	-
Impostos, taxas e contribuições	10	889	10	989
Federais	10	889	10	963
Estaduais	-	-	-	5
Municipais	-	-	-	21
Remuneração de capitais de terceiros	1.383	6.283	1.475	6.287
Juros	1.383	6.283	1.475	6.287
Alugueis	-	-	-	-
Remuneração de capitais próprios	(3.294)	(6.115)	(3.294)	(6.115)
Lucros Retidos	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-
Absorção do prejuízo acumulado	-	-	-	-
Resultado do exercício	(3.294)	(6.115)	(3.294)	(6.115)
Valor adicionado total distribuído	(1.850)	1.116	(1.758)	1.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1 – Contexto operacional

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, conjunto 1101, 11º andar, parte D, Centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do seu capital.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar/lesa detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de Recuperação Judicial, iniciado em 2014, a empresa conseguiu preservar seus ativos e acervos, e é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento estamos buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

Nota 2 - Processo global da reestruturação e recuperação judicial

Em 29/08/2014, a Inepar Equipamentos e Montagens S.A., em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar/lesa, entrou com o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A e demais empresas.

O Grupo Inepar/lesa, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da lesa Projetos no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Inepar Telecomunicações S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A.,
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.).

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-Venda da participação acionária da lesa Projetos no capital da Inepar Capacitores S.A.

-Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, o Grupo Inepar/lesa detém também um volume muito grande outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais do Grupo.

O Grupo Inepar/lesa tem demonstrado uma excelente performance na monetização destes Ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão, com média de recuperação dos ativos de R\$ 250 milhões por ano, nos últimos 3 anos.

O Grupo Inepar/lesa, mantém seu interesse na alienação das UPI's IPM e IOG, visando a obtenção de recursos para o cumprimento final das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, bem como, para prosseguir com os planos futuros da retomada do crescimento.

Em 07/11/2022, a Companhia cumprindo prazo processual, peticionou ao Juiz da Recuperação Judicial, o total cumprimento das obrigações relativas ao biênio de fiscalização, nas classes I, II, III e IV, o que permite viabilizar a critério do Juiz o encerramento do processo de Recuperação Judicial,

Em 03 de maio de 2023, a Controladora emitiu Fato Relevante, informando ter recebido nova proposta da Euroinvest para a alienação das UPI's PM e IOG, pelo valor de US\$ 160 milhões de dólares americanos.

Em agosto de 2023, a Inepar recebeu uma nova proposta da EUROINVEST, para comprar as UPI's IPM e IOG, desta vez, propondo um depósito de US\$ 7,65 milhões, representando 5% do valor da oferta de US\$ 153 milhões, como sinal, em uma conta caução, enquanto realiza o "due diligence" sobre os ativos.

A EUROINVEST solicitou e foi atendida para prorrogação do prazo de pagamento para 60 dias a contar de 06/08/2024.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 06 de outubro de 2024, venceu o prazo de 60 dias concedido à EUROINVEST, sendo nesta data solicitado novo adiamento, não havendo ainda a concordância do Juiz da RJ.

Conforme demonstrado abaixo, aproximadamente 99% da dívida exigível para encerramento já foi devidamente liquidada, e a Companhia vem buscando uma composição junto ao BNDES para sanar definitivamente os seus débitos.

RJ GRUPO INEPAR - CONCURSAL				
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$)
Classe I	-	R\$ 38,1	R\$ 38,1	R\$ 147,2
Classe II	R\$ 28,2 Depositado Judicialmente	Em discussão BNDES	-	R\$ 227,7
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV	-	R\$ 13,5	R\$ 13,5	R\$ 27,2
TOTAL	-	R\$ 51,6	R\$ 51,6	R\$ 2.395,8

Nota 3 – Bases de preparação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“demonstrações financeiras”) foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A aprovação e autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreram na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de novembro de 2024.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e de suas controladas, estando convencida de que possui os recursos necessários e capacidade de desenvolver seus negócios no futuro de forma contínua, não havendo o conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas significativas em relação à sua continuidade.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

3.2 As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

Nota 4 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas

4.1. Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2. Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

4.3. Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

4.5. Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

4.6. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para "*impairment*" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7. Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8. Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9. Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

4.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12. Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

4.13. Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

4.14. Reconhecimento das Receitas de Vendas

CPC 47/IFRS 15- Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/01/2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações executáveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Passo 3: Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o preço de transação às obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato; e

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

4.15. Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

4.16. Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) “*Impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

4.17. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.
- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 09 (R1) – Demonstração do valor adicionado (DVA)

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não foram identificadas normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, que ainda não estão em vigor.

A Administração da Companhia avalia constantemente os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nota 5 - Instrumentos financeiros

CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de *impairment* para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

a) Considerações gerais - A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não-circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) Valor de mercado - os valores de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis. O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito. Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas

Risco de crédito

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

Riscos de taxas de juros

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

Riscos de taxas de câmbio

A Companhia não está exposta ao risco de taxa de câmbio.

Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias nacionais e aplicações financeiras estruturadas em CDBs remunerados por taxas que variam entre 100,0% a 102,0% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Nota 8 – Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Contas a Receber de Clientes Interno	8.039	8.039	8.052	8.039
PCLD (Provisão para Perdas)	(8.039)	(8.039)	(8.039)	(8.039)
Contas a Receber de Clientes	-	-	13	-

A Companhia constituiu suficientemente a provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa conforme sua política contábil, visando suprir eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação dessa provisão está demonstrada a seguir:

Saldos em 31/12/2023	(8.039)
(+) Ajuste de provisão	-
Saldos em 30/09/2024	(8.039)

Nota 9 – Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	4	12
Produtos em elaboração	-	-	467	29
Total Estoques	-	-	471	41

Nota 10 – Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias	2.266	2.278	2.266	2.278
ICMS a recuperar	304	304	334	341
IPI a recuperar	200	200	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	555	555	564	568
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	3	6	3	3
PIS/Cofins/Csll Rec	-	-	191	-
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	18	15	18	18
	3.346	3.358	3.576	3.408
Circulante	1.080	1.080	1.310	1.130
Não circulante	2.266	2.278	2.266	2.278

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 11 – Despesas Antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Comissão sobre vendas	-	-	-	258
Seguros a apropriar	-	-	-	56
Total de Despesas Antecipadas	-	-	-	314

Obs: Os saldos das rubricas acima, refere-se a controlada Enisa Inovação e Infraestrutura S/A.

Nota 12 – Outros Créditos

O saldo de R\$ 6.546 classificado no ativo não circulante, refere-se aos valores dos processos discutidos judicialmente e reconhecidos em 30 de junho de 2021, com trânsito em julgado e crédito constituído sobre o reconhecimento de causa em favor da empresa. Sobre esse montante, foi reconhecido no resultado de 2021 o montante de R\$ 3.920, líquido do provisionamento dos impostos.

Esse estágio dos processos judiciais, nos permitiu apresentar à Auditoria Externa informações suficientes para a realização dos testes de recuperabilidade.

Nota 13 – Investimentos

<u>Empresas</u>	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Enisa - Inovação e Infraestrutura S/A	16.062	17.204	-	-
CBD - Administração e Participações S/.	1	-	1	-
	16.063	17.204	1	-

Controladora

INVESTIMENTOS							
Razão social	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado Equivalência
Em 31 de dezembro de 2023							
ENISA - INOVAÇÃO. E INFR. S.A.	20.404	3.197	(673)	17.207	99,9900%	17.204	(673)
ENISA - ENERGIA. E INFR. S.A.	10	27	-	(17)	0,0100%	-	-
TOTAL	20.414	3.224	(673)	17.190		17.204	(673)
Em 30 de setembro de 2024							
ENISA - INOVAÇÃO. E INFR. S.A.	21.584	5.521	(1.143)	16.063	99,9900%	16.062	(1.143)
CBD - ADM E PARTICIPAÇÕES S.A.	406.657	3.881	2.074	402.777	0,0002%	1	2
TOTAL	428.241	9.402	931	418.840		16.063	(1.141)

Consolidado

INVESTIMENTOS							
Razão social	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio Líquido	% de Participação	Valor do Investimento	Resultado Equivalência
Em 31 de dezembro de 2023							
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-
Em 30 de setembro de 2024							
CBD - ADM E PARTICIPAÇÕES S.A.	406.657	3.881	2.074	402.777	0,0002%	1	2
TOTAL	406.657	3.881	2.074	402.777		1	2

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Enisa – Inovação e Infraestrutura foi constituída em 25 de agosto de 2021, com participação de 99,99% e capital social de R\$ 18.312, capitalizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A, com bens do ativo imobilizado.

A Inepar Equipamentos e Montagens S/A, tem uma participação de 25,4% no capital da IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, cuja consolidação encontra-se na Controladora Inepar S/A Indústria e Construções.

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA – Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100% de participação no capital da investida.

A ENISA-Energia e Infraestrutura S/A, teve a sua razão social alterada para: CBD- Administração e Participações S/A, conforme 1ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 25 de julho de 2024.

A Controladora Inepar S/A Indústria e Construções, efetuou aumento de capital na CBD-Administração e Participações S/A, no montante de R\$ 400,9 milhões, através da 2ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 13 de setembro de 2024.

Nota 14 – Imobilizado

CONTROLADORA

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	
Em 31 de Dezembro de 2023			
Custo	5.720	942	6.662
Depreciação Acumulada	(5.099)	(942)	(6.041)
Valor contábil líquido	621	-	621
Depreciação	(74)	-	(74)
Saldo Final	547	-	547
Em 30 de setembro de 2024			
Custo	5.720	942	6.662
Depreciação Acumulada	(5.173)	(942)	(6.115)
Valor contábil líquido	547	-	547

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONSOLIDADO

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	
Em 31 de Dezembro de 2023			
Custo	23.997	942	24.939
Depreciação Acumulada	(5.557)	(942)	(6.499)
Valor contábil líquido	18.440	-	18.440
Depreciação	(1.182)	-	(1.182)
Saldo Final	17.258	-	17.258
Em 30 de setembro de 2024			
Custo	23.997	942	24.939
Depreciação Acumulada	(6.739)	(942)	(7.681)
Valor contábil líquido	17.258	-	17.258

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.- Em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercado lógicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por "impairment".

No exercício de 2021, a Inepar Equipamentos e Montagens S/A, efetuou uma capitalização através de máquinas e Equipamentos para a Empresa Enisa-Inovação e Infraestrutura no valor de R\$ 18.312.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Experiência da Companhia com ativos semelhantes; e
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

Nota 15 – Obrigações fiscais e tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
ICMS a recolher	1.008	988	1.008	994
ISS a recolher	371	348	406	380
Impostos diferidos	605	605	605	605
Parcelamento Simplificado - RFB	213	189	213	189
Parcelamento Transação Individual PGFN (a)	25.057	23.852	25.057	23.852
Outras obrigações	2.021	2.021	2.021	2.026
	29.275	28.003	29.310	28.046
Circulante	4.218	4.151	4.253	4.194
Não circulante	25.057	23.852	25.057	23.852

- a) Refere-se ao parcelamento efetuado através da Transação individual, conforme Lei nº 13.988, de 20 de dezembro de 2020, Portaria PGFN 9.917, de 2020.

O parcelamento dos demais débito devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas, com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quanto ao parcelamento dos débitos previdenciários devidos à PGFN foram parcelados em 60 parcelas, também com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições. O primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2021.

Os ganhos obtidos na referida operação no montante de R\$ 100.862 consolidado através do Termo de Transação Individual e foram contabilizados no exercício de 2021, em contrapartida da conta de resultado "Recuperação de Despesas – Transação Individual".

Nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, a empresa teve diferido junto à PGFN, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a compensação de parte dos débitos da Transação Individual efetiva em 2 de dezembro 2021 com abatimento de até 70% do total da dívida, com a utilização dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL.

Nestes termos, este acordo com PGFN, possibilitou o pagamento de R\$ 121 milhões (cento e vinte e um milhões) dos débitos da Transação Individual da empresa, com a monetização dos créditos oriundos de prejuízos fiscais, permanecendo um saldo devedora vencer no valor de R\$ 23,8 milhões, sendo R\$ 8,8 milhões para dívidas previdenciárias com pagamentos mensais entre 31/10/2025 a 30/11/2026, e R\$ 15,0 milhões para os demais débitos com pagamentos mensais entre o período de 30/10/2029 a 28/11/2031.

Desta forma, estes pagamentos regularizaram as parcelas da Transação Individual que estavam em atrasos, permitindo assim que a empresa apresente uma regularidade fiscal.

Nota 16 – Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados. A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças Temporárias	Total	Revisão de Vida Útil	Custo Atribuído	Total
Em 31 de dezembro de 2023	2.278	2.278	114	2.164	2.278
Baixa / Aumento dos Tributos	(12)	(12)	-	(12)	(12)
Em 30 de setembro de 2024	2.266	2.266	114	2.152	2.266

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício de 2023, foram reconhecidos os créditos dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual, conforme previsto nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no montante de R\$ 121,3 milhões.

Nota 17 – Provisões para contingências

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	30/09/2024		31/12/2023	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	1	3.122	1	3.122
Tributárias	20.711	761	20.711	761
Cíveis	4.711	2.023	4.711	2.023
	25.423	5.906	25.423	5.906

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos.

Trabalhistas – reclamationárias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

Tributárias – Representadas basicamente por autuações estaduais e federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento, que de acordo com nossos Consultores Fiscais, apresenta possibilidade de reduções de valores com prescrição de acordo com a Súmula Vinculante nº 08 e aplicação de várias legislações vigentes, no exercício de 2021, também provisionamos os valores que estavam em fase de parcelamentos junto à Receita/PGFN.

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Nota 18 – Partes relacionadas

18.1. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e os valores relativos às operações envolvendo as empresas inclusas no processo de consolidação já se encontram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se compensam. Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 30/09/2024 nas demonstrações financeiras consolidadas.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Ativo		Ativo	
	Contas Correntes		Contas Correntes	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Inepar S/A Ind. e Construções-em Recuperação Judicial	252.819	252.838	252.819	252.838
lesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial	13.265	13.817	17.321	15.996
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	745	746	746	746
	266.829	267.401	270.886	269.580
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	Passivo		Passivo	
	Contas Correntes		Contas Correntes	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Inepar S/A Ind. e Construções-em Recuperação Judicial	-	-	84	48
	-	-	84	48
Líquido entre Ativo e Passivo	266.829	267.401	270.802	269.532

Contas correntes – abaixo a movimentação da conta corrente com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Saldo	Adições	30/09/2024	Saldo	Adições	30/09/2024
Ativo	31/12/2023	(Baixas)		31/12/2023	(Baixas)	
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	252.838	(20)	252.818	252.838	(20)	252.818
lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial	13.817	(552)	13.265	15.996	1.326	17.322
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	746	-	746	746	-	746
	267.401	(572)	266.829	269.580	1.306	270.886
Passivo						
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	-	-	-	48	36	84
	-	-	-	48	36	84
Líquido entre Ativo e Passivo	267.401	(572)	266.829	269.532	1.270	270.802

19. Adiantamento de clientes

O saldo no consolidado de R\$ 5.276 em 30/09/2024 e R\$ 3.081 em 31/12/2023, lançado nesta rubrica, refere-se aos adiantamentos recebidos de clientes, cujos produtos serão ainda fabricados. Neste caso os valores foram recebidos pela Controlada Enisa.

20. Outras contas a pagar

Refere-se, principalmente ao registro de valores a pagar de processos trabalhistas e outras obrigações.

21. Remunerações do Pessoal da Administração

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas foram realizadas no período de 01/01/2024 a 30/09/2024 e 01/01/2023 a 30/09/2023, os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Remuneração de Diretores	51	59	51	59
	51	59	51	59

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 22 – Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções.

b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

Nota 23 – Receita Operacional Bruta/Líquida - Consolidado

No período de 01/01/2024 a 30/09/2024, a empresa apresentou o valor R\$ 348, referente ao faturamento efetuado pela controlada Enisa – Inovação e Infraestrutura S/A, referente a prestação de serviços, sendo que no mesmo período de 2023, o valor foi de R\$ 799.

Nota 24 – Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2023</u>
Outras despesas Operacionais				
Provisão para perdas	-	(124)	-	(128)
Outras despesas operacionais	(2)	-	(2)	-
Total das despesas operacionais	(2)	(124)	(2)	(128)
Outras Receitas Operacionais				
Recuperação Despesas	-	2.767	-	2.769
Total das receitas operacionais	-	2.767	-	2.769
Saldo líquido	(2)	2.643	(2)	2.641

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 25 – Despesas e receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2023</u>
<u>Despesas Financeiras</u>				
Juros s/ Imp. e Contribuições	(1.383)	(6.283)	(1.475)	(6.287)
	<u>(1.383)</u>	<u>(6.283)</u>	<u>(1.475)</u>	<u>(6.287)</u>
<u>Receitas Financeiras</u>				
Juros s/aplicações financeiras	9	12	9	12
	<u>9</u>	<u>12</u>	<u>9</u>	<u>12</u>
Saldo líquido	<u>(1.374)</u>	<u>(6.271)</u>	<u>(1.466)</u>	<u>(6.275)</u>

Nota 26 – Cobertura de seguros (não auditada)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA- Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 27 – Informações por segmentos

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo de organização e gestão aprovadas pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes áreas:

	Serviços industriais
Receita bruta total	348
Impostos/Deduções	(35)
Custos dos Produtos e Serviços	(151)
Total	<u>162</u>

Nota 28 – Resultado por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resultado por ação	Controladora		Consolidado	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Lucro/(Prejuízo) do período atribuído aos acionistas da Companhia				
Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas preferenciais	(750)	(1.392)	(750)	(1.392)
Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas ordinários	(2.544)	(4.723)	(2.544)	(4.723)
	(3.294)	(6.115)	(3.294)	(6.115)
Denominador (em milhares de ações)				
Quantidades de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035	66.035	66.035
Quantidades de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386	246.386	246.386
Total	312.421	312.421	312.421	312.421
Resultado básico e diluído por lote de mil ações (em Reais)				
Ação preferencial	(11,3476)	(21,0736)	(11,3476)	(21,0736)
Ação ordinária	(10,3251)	(19,1669)	(10,3251)	(19,1669)

Nota 29 - Tratativas que poderão gerar eventos subsequentes

a) A Administração da Controladora está em fase busca de parceiros e negociações com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade das Empresas com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações extraconcursais e operacionais correntes.

As operações do item "b" serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

b) Alienação das ações da UPI IPM e IOG conforme descrito na Nota 1.1 acima;

c) Já constituído o FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, O FIDC foi constituído com créditos superiores a R\$ 1 bilhão, sendo considerado para fins de conversão em cotas o valor estimativo de recebimentos de R\$ 619 milhões.

d) A Controladora continua com a implantação do programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.

e) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes e novos mercados, bem como foco total nos mercados core.

f) Busca de capital de giro para dar suporte aos investimentos de novos projetos, bem como a retomada das atividades.

g) Efetivação do trabalho de redução e parcelamento dos passivos fiscais do Grupo, que culminou no fechamento da transação tributária que permitiu redução de aprox. R\$ 1,4 bilhões em dívidas fiscais.

Em 06/08/2024, a controladora através de fato relevante informa que na data de 05/08/2024, foi concedido prazo adicional de 60 dias corridos para que a vencedora do certame para aquisição da UPI IPM IOG, EUROINVEST, proceda o pagamento de US\$ 153 Milhões de dólares americanos, o interessado em adquirir estes ativos solicitou nova prorrogação, mas até o momento não foi diferido pelo Juiz da Recuperação Judicial.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Vago – Diretor Presidente
Irajá Galliano Andrade – Diretor Administrativo Financeiro
Manacesar Lopes dos Santos - Diretor de Relações com Investidores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Irajá Galliano Andrade – Presidente do Conselho de Administração
Augusto Araújo de Oms – Membro do Conselho de Administração
André de Oms – Membro do Conselho de Administração

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6



Relatório de Revisão dos Auditores Independentes sobre as Informações Financeiras Trimestrais (ITR) Individuais e Consolidadas

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as Informações Intermediárias Individuais e Consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.



Ênfases

Coisa Julgada em Matéria Tributária

Sem ressaltar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, foi avaliado junto aos seus assessores jurídicos se há outros tributos que se enquadrem na definição contida na decisão proferida, com trânsito em julgado favorável à Companhia e que possuam decisão desfavorável no STF, e foi identificado que não goza de nenhum objeto de causa impactado por essas decisões.

Reconhecimento de Recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa “12”, foi registrado contabilmente em 30 de junho de 2021 recebíveis (claims) no montante de R\$ 6.546 mil. Chamamos a atenção para o fato de que, neste exercício a companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como “praticamente certo”, uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 100.862 mil, em 2021, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em “Outras Receitas e Despesas Operacionais”, conforme disposto na nota explicativa “15”. A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

No exercício de 2023, foram reconhecidos os créditos dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual, conforme previsto nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no montante de R\$ 121,3 milhões.

Incerteza Relevante quanto à Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa “18.1”, a Companhia possui a receber em 30 de setembro de 2024 valor de R\$ 270.886 mil, de sua controladora e controladas, que apresenta incerteza relevante quanto à sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e sua Controladora se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas as companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras individual e consolidada foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades.

Assim, em 30 de setembro de 2024 as demonstrações financeiras individual e consolidada apresentam resultado negativo de R\$ 3.294 mil, patrimônio líquido de R\$ 248.103 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 15.541 mil (consolidado). Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em encerramento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis a elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de novembro de 2024.

**GEORGE
ANGNES:680
97760959**

Assinado de forma
digital por GEORGE
ANGNES:68097760959
Dados: 2024.11.14
12:35:36 -03'00'

Müller & Prei Auditores Independentes S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1

George Angnes
Contador CRC-PR nº 42.667/O-1

Declaração dos Diretores sobre Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

Curitiba/PR, 14 de Novembro de 2024.

Iraja Galliano Andrade
Diretor Administrativo Financeiro

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente.

DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram e discutiram o parecer dos auditores independentes, e declaram que compreendem os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entendem que a empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial”*, conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Curitiba/PR, 14 de Novembro de 2024.

Iraja Galliano Andrade
Diretor Administrativo Financeiro

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores